

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**  
**RESOLUÇÃO Nº 001**

Apresentação de Vereador licenciado de Cargo de Secretário Municipal de Cultura e Afastamento de Vereador Suplente.”

Autor: **Mesa Diretora da Câmara Municipal**

A Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, por seus representantes legais, com fulcro no Art. 14, V, da Lei Orgânica Municipal, **Publica o seguinte** o seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

*CONSIDERANDO* a situação notória da evolução do COVID-19, bem como a recomendação da OMS, no sentido de reduzir ao máximo o contato pessoal, objetivando evitar contaminação;

*CONSIDERANDO* ter chegado ao conhecimento desta Presidência, que o Vereador José Roberto Queiroz de Souza, licenciado para exercício do cargo de Secretário Municipal Cultura, foi exonerado a pedido daquele cargo Secretário, público o seguinte:

Art. 1º - Apresentou em 01 de abril de 2020, o Vereador JOSÉ ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA, sendo licenciado “a Pedido” do Cargo de Secretário Municipal Cultura, e tendo o encerramento da licença automática, prevista no art. 91, §3º do Regimento Interno.

Art. 2º - Foi afastado em 30 de março de 2020, o Vereador VANTUIL PASSOS GODA, tendo em vista a o retorno do Vereador JOSÉ ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 1º de abril de 2020.

**KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Laudemir Feijó de Oliveira  
**Código Identificador:C1515C76**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/05/2020. Edição 2638  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>